



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 2/2020**

**MANDATO 2017/2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

(artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

O Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, José Idalino de Vasconcelos, torna público, no uso da competência que lhe confere o disposto no artigo 40.º Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Reunião Ordinária Pública que se realizará no dia 29 de dezembro (terça-feira), terá início pelas 14:30 horas.

De acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, alterada pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, que *"Alarga o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, procedendo à quinta alteração à Lei n.º 1 -A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARSCoV-2 e da doença COVID- 1 9"*, e segundo o ponto n.º 1, do artigo 3.º, *" Até dia 30 de junho de 2021, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das respetivas conferências de representantes, comissões e grupos de trabalho podem ser realizadas por videoconferência ou outros meios de comunicação digital ou à distância adequados, bem como através de modalidades mistas que combinem o formato presencial com meios de comunicação à distância."*

Neste sentido, tendo em conta a conjuntura atual, a reunião ordinária pública será realizada por meio de videoconferência (aplicação Zoom).

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

Os munícipes podem enviar para o e-mail da Câmara municipal ([geral@cm-portosanto.pt](mailto:geral@cm-portosanto.pt)), até às 17:30 horas do dia útil anterior à reunião (dia 25 de janeiro), a sua inscrição para participar na reunião, assim como o(s) assunto(s) que gostariam de tratar. No dia 26 de janeiro, no período da manhã, será enviado, por e-mail, aos inscritos, o link



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

(intransmissível) para aceder à reunião.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital, que além do sítio eletrónico deste município na internet ([www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt)), vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Câmara Municipal do Concelho do Porto Santo, 22 de janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

**José Idalino de Vasconcelos**